



PORTARIA n.º 238 /2020 – PRESI

Dispõe sobre a criação da comissão de análise das questões atinentes ao Convênio FUNTEC/Emater.

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o processo SEI 201812404001060

RESOLVE:

Constituir a Comissão de análise das questões atinentes ao Convênio FUNTEC/Emater.

Art. 1º - Compõem a presente Comissão os seguintes servidores públicos:

Cláudia Barbosa Pimenta - Ponto focal e coordenadora do grupo
Marcos Alves da Silva
Murilo Velozo Macedo.

Art. 2º - Competirá à comissão a análise técnica-legal do convênio em vigência e dos possíveis aditivos deste convênio entre EMATER e FUNTEC, a análise técnica do Novo Marco Legal de Inovação e a análise da viabilidade de apoio da EMATER à FUNTEC para que esta possa vir a se tornar uma Fundação de apoio à pesquisa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º 221/2020/Presi.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA da Emater, Goiânia-GO, aos 02 dias do mês de julho de 2020.


Pedro Leonardo de Paula Rezende
PRESIDENTE